



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 52 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-45/82 DE 14.05.82;

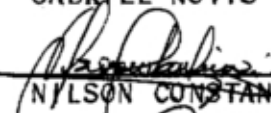
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para a realização dos estágios curriculares e profissionalizantes do curso de Enfermagem e Obstetrícia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 14 de maio de 1982.

  
BENEDITO PEDRO DORELLO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTILIO OURIVES - MEMBRO